

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA
Nome Fantasia	ASA SAÚDE INTEGRADA
CNPJ	08.961.406/0001-42
Endereço	Centro Clínico Advance 2nd SGAS 915 - Sala 12, 1º Subsolo - Asa Sul, Brasília
CEP	70390-150
Telefone	(61) 3877-9436 – (61) 3877-9435
E-mail	yara@asassaudeintegrada.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	UNICRED N° 136
Agência	1412
Conta corrente	10739-5

Asas Saúde Integrada

SGAS 915, Centro Clínico Advance 2nd, SL 12, 1º Subsolo - 70.390-150; Tell. +55 61 3877-9435 / 3877-9436;
; www.asassaudeintegrada.com.br

MARCOS
VINICIUS
ROLIM
LEMONS:025
08456101

Assinado de forma
digital por
MARCOS VINICIUS
ROLIM
LEMONS:025084561
01
Dados: 2024.10.21
10:00:37 -03'00'



A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10 / 7.1.12	CLÍNICAS DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços na clínica MATRIZ:

- a) Psicoterapia Individual, adolescentes, adultos e idosos;
- b) Psicoterapia de Casal;
- c) Psicoterapia Online;
- d) Reabilitação Cognitiva;
- e) Avaliação psicológica para: Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Vasectomia E Cirurgia de Laqueadura;
- f) Abordagens Terapia Cognitiva comportamental Psicanálise
- g) Consulta Psiquiátrica: Atendimento adolescentes Cirurgia bariátrica Laudo concursos Atendimento adultos e idoso;
- h) Nutrição: Nutrição clínica e funcional; Atendimento Cirurgia Bariátrica e Obesidade; Transtornos alimentares; Introdução alimentar, Acompanhamento familiar, Atendimento Crianças, adolescentes, adultos e idosos
- i) Neuropsicologia: Atendimento psicológico a militares e civis, Aplicação e correção de testes psicológicos, Avaliação e Reabilitação.

Realizamos, consultas de psiquiatria, nutrição, terapias e avaliação neuropsicológicas, no âmbito ambulatorial na MATRIZ.

Somos uma clínica especializada em Psiquiatria, psicologia, neuropsicologia e nutrição, uma clínica voltada a saúde mental e bem-estar, uma especialidade ajuda no equilíbrio e desenvolvimento e evolução do paciente.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais.

A matriz conta com: 1 recepção, 5 consultórios, 2 banheiros (1 PNE), 1 sala DME, 1 copa, 1 sala administrativa.

Nosso horário de atendimento na matriz: Segunda-feira até sexta-feira das 07:40 às 21:00 – sábado: 08h00 às 17h.

A clínica possui **a)** Recepção com 11 cadeiras, 1 filtro de água, 1 TV, 1 computador, 1 impressora, 1 telefone e 1 ar-condicionado; **b)** Consultório 1 com 4 cadeiras, 1 computador, 1 mesa, 1 mesa de centro, 1 tapete e 1 ar-condicionado e 1 Bioimpedância; **c)** Consultório 2 com 2 poltronas, 1 cadeiras, 1 computador, 1 mesa, 1 mesa de centro, 1 tapete e 1 ar-condicionado; **d)** Consultório 3 com 3 poltronas, 1 cadeira, 1 computador, 1 mesa, 1 mesa de centro, 1 tapete e 1 ar-condicionado **e)** Consultório 4 com 3 poltronas, 1 cadeira, 1 computador, 1 mesa, 1 mesa de centro, 1 tapete e 1 ar-condicionado; **f)** Consultório 5 com 1 sofá, 1 poltrona, 1 móvel de madeira, 1 ar-condicionado e 1 ring light; **g)** Administrativo com 1 ar-condicionado, 1 mesa, 1 computador, 2 poltronas, 1 cadeira, 1 impressora, 1 armário com chave; **h)** Copa com 1 máquina de café, 1 chaleira, 02 cadeiras, 1 micro-ondas e 1 frigobar;

TABELA 2 – PSQUIATRIA	
Código TUSS	Descrição
10101012.0.043	Consulta Psiquiátrica

TABELA 1: SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA	
Código TUSS	Descrição
70010016	Psicoterapia Individual
70010081	Psicoterapia Individual
70010019	Psicoterapia de grupo
70010082	Psicoterapia de grupo
70010017/70010018	Psicoterapia de casal ou família
70010083	Psicoterapia de casal ou família

TABELA DE PACOTES DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA

Código TUSS	Descrição
70010084	Avaliação neuropsicológica para Transtornos do Desenvolvimento Intelectual
70010085	Avaliação neuropsicológica para Transtornos Globais
70010086	Avaliação neuropsicológica para outros Transtornos do Desenvolvimento
70010087	Avaliação neuropsicológica para Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade
70010088	Avaliação neuropsicológica para declínio cognitivo associado a envelhecimento, intoxicação ou lesões neurológicas
70010089	Avaliação neuropsicológica pré-cirurgia bariátrica

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **MARCOS VINICIUS ROLIM LEMOS**, pelo telefone nº **(61) 99992-8400** ou **(61) 9 8303-4860**, Whatsapp nº **(61) 98303-4860** e e-mail: **MARCOS@ASASSAUDEINTEGRADA.COM.BR**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Brasília – DF, 01 de outubro de 2024.

MARCOS VINICIUS
ROLIM
LEMOS:02508456101

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS ROLIM
LEMOS:02508456101
Dados: 2024.10.01 13:14:12
-03'00'

MARCOS VINICIUS ROLIM LEMOS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 025 084 561 01

RG 2254693 SSP/DF

2) EDITAL Nº 4827/2025 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROCESSO SEI Nº 04016-00147092/2024-58;
3) EDITAL Nº 4828/2025 - ENVELOPES - PROCESSO SEI Nº 04016-00147114/2024-80; e
4) EDITAL Nº 5109/2025 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - PROCESSO SEI Nº 04016-00147220/2024-63;
Período de acolhimento de propostas de 23/01/2025 até 30/01/2025 às 23h55 - horário local.
A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.
THALLYS CORREIA CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (UASG 450432), PROCESSO SEI nº 00080-00281221/2024-66, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2025, página 45, que se refere a abertura de licitação para aquisição de gênero alimentício não perecível "Farinha de milho flocada - flocão", ONDE SE LÊ: "...Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 10h00...", LEIA-SE: "...Abertura das Propostas: 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira), às 10h00..."

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2024

Processo: 00080-00254697/2023-43. O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SUAG/SEEDF), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 143 do Decreto nº 44.330/2023, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, cujo objeto é a pretensa contratação de serviço de clipping, diário, de matérias jornalísticas de abrangência nacional, regional e/ou internacional, de interesse da Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF), por meio de Registro de Preços, visando suprir as necessidades de sistematizar e realizar o monitoramento ininterrupto dos veículos de comunicação, como, jornais, revistas, emissoras de rádio, televisão, internet – sites, blogs e redes sociais, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00295215/2023-13. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Biscoito tipo Cream Cracker Integral e Cookie Integral", por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos Total de itens: 04 (quatro). Valor total da licitação: R\$ 15.272.046,72 (quinze milhões, duzentos e setenta e dois mil quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 23/01/2025. Abertura das Propostas: 04/02/2025 (terça-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2024/SSP. Processo nº 00054-00037147/2023-61. Partícipes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Objeto: a disponibilização à Polícia Militar do Distrito Federal de credenciais de acesso aos Sistemas, Mportal, Registro de Atendimento Integrado – RAI e ao Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas – SisOrcrim e a disponibilização de webservice para consultas dos boletins de ocorrências registrados no sistema RAI (Registro de Atendimento Integrado) e do SisOrcrim. Serão também oferecidas vagas em cursos, treinamentos, estágios e também instrutores para capacitação em atividade de Inteligência, tendo como desiderato, em contrapartida, a disponibilização à Secretaria de Estado da Segurança Pública de

Goiás de credenciais de acessos ao Sistema Gênesis, Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal – SIPOM web e módulo de consulta de integrantes de organizações criminosas e também API de consultas aos boletins de ocorrências policiais e ao módulo de integrantes de organizações criminosas. Serão ainda fornecidas vagas em cursos, treinamentos, estágios e também instrutores para capacitação em atividade de Inteligência. Data de assinatura: 09/08/2024. Vigência: O Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de sua outorga pelo titular da pasta, podendo ser alterado mediante termo aditivo, por iniciativa de qualquer dos partícipes.. Signatários: Renato Brum dos Santos, pelo SESPGO, e Ana Paula Barros Habka, pela PMDF.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa PERSONA CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 10.907.704/0001-04, Localizada no Endereço: SEPS 705/905 BLOCO B SALAS 121 e 125 – CENTRO EMPRESARIAL ASA SUL Cidade/UF: BRASÍLIA / DF, Telefone: 61 9 8141-2227, e-mail: fabiana@clinicapersonadf.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades de PSICOTERAPIA, conforme carta proposta doc. sei nº 149853636, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS. WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00116385/2024-41. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 26.405.348/0001-52, no valor de R\$ 10.139,49 (dez mil cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 15% sobre o valor do contrato, pelo descumprimento contratual que deu ensejo à inexecução total da Nota de Empenho nº 97/2024 (132806448), com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 17 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf (132246732). Everton Luiz Dias Moreira, Diretor Substituto.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00189083/2024-91. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 46.743.542/0001-55, no valor de R\$ 1.480,71 (um mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega dos materiais das Notas de Empenho 457/2024 (145076910) e 110/2024 (145551183), com fulcro no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e no item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (140680051). EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, Diretor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00193184/2024-67. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 36.374.273/0001-43, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), correspondente a 10% sobre o valor do Contrato nº 05/2023 (104662133), pela inexecução total do objeto, com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 05/2023 (104662133), que sujeita a empresa contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/83 e na Lei Federal 10.520/05, na forma regulamentada no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021-MJ-PRF (89188341). Everton Luiz Dias Moreira, Diretor Substituto.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00185645/2024-28. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDf), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I

do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) e 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), Porte C, a empresa ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.961.406/0001-42, situado no SGAS 915 conjunto O, sala 12, 1º Subsolo, Ed. Advance, Brasília/DF, CEP: 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 16/01/2025. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO, Diretor de Saúde - Substituto.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00191241/2024-73. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa SAÚDE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia VERIDIUM, inscrita sob o CNPJ nº 20.922.411/0001-41, situado no SCN Qd 1, bloco G, sala 712, Ed. Rossi Esplanada Business, Brasília/DF, CEP: 70.711-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 16/01/2025. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO Diretor de Saúde - Substituto.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024. PROCESSO Nº 00052-00026782/2024-50. OBJETO: Prestação de serviço continuado de fornecimento de alimentação preparada para as pessoas privadas de liberdade recolhidas na Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP/DEPATE/PCDF e apreendidos nas Delegacias da Criança e do Adolescente – DCAs. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R\$ 6.558.714,20 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 -- FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 10/02/2025, às 10:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SSP/DF - SIGGO 040390
Processo SEI-GDF nº 04026-00009752/2020-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 04.675.771/0001-30 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2025 até 20/01/2026, conforme justificativa apresentada pela Comissão Executiva dos Contratos de Alimentação no Pedido de Prorrogação de Prazo, Manifestação da Contratada e Nota Técnica N.º 263/2024 - SEAPE/AJL, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2020-SSP/DF. DO VALOR: o valor total anual permanece de R\$ 44.660.817,74 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS, Secretária de Estado de Administração Penitenciária substituta do Distrito Federal e, pela Empresa, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE e DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, como Representantes Legais.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022 - SIGGO Nº 045560
Processo SEI-GDF nº 04026-00050500/2021-70. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de Contratante e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022 - SEAPE, por mais 12 (meses), a contar de 22/01/2025 até 22/01/2026. DO VALOR: o valor total anual permanece de R\$ 1.933.550,28 (um milhão, novecentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2426.0075, Natureza de Despesa: 33.91.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATA PEREIRA DE JESUS, na qualidade de SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF e pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA
UASG 928082
PROCESSO SEI-GDF: 04026-00020608/2023-08. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de cones, barreiras de segurança e grades plásticas de sinalização a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.023.220,00. PRAZO do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2025, às 13h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.
JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

CANCELAMENTO DE PENALIDADE
PROCESSO: 04026-00032447/2023-97. INTERESSADO: VALENTE TINTAS LTDA. Cancele a penalidade contratual de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ nº 23.678.498/0001-41, com sede na QS120, CONJUNTO 10, LOTE 04 – CEP: 72.304-500 (SAMAMBAIA SUL) - BRASÍLIA - DF, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação nº 143197229, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 108, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração-Geral da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 00090-00019505/2024-06. OBJETO: Fornecimento de 05 inscrições para capacitação de servidores no tema Contratação Direta Sem Licitação e Sem Problemas. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ Nº 56.122.580/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 15.988,00. NOTA DE EMPENHO 2025NE00056 emitida em 17/01/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.128.8216.4088.0078, Natureza de Despesa 33.90.39, Subelemento 48, Fonte de Recursos. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 17/01/2025, por ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 00090-00023235/2024-20. OBJETO: Fornecimento de 1 inscrição para o Programa de Capacitação: Ordenadores de Despesas. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ N.º 56.122.580/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 3.997,00. NOTA DE EMPENHO 2025NE00020 emitida em 13/01/2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.128.8216.4088.0078, Natureza de Despesa 33.90.39, Subelemento 48, Fonte de Recursos 100. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 17/01/2025, por ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 43/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

CONTEXTO

0.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA.

1. RELATO

1.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

1.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

1.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

1.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **02/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

1.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 160657958, o qual credenciou nos subitens 7.1.10. Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia; 7.1.11. Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica; 7.1.12. Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA CNPJ: 08.961.406/0001-42 ENDEREÇO: SGAS 915 Conj o sala 12 1 subsolo cidade: Asa sul - Brasília - DF, CEP: 70390-150 FONE: (61) 3877-9435 EMAIL: administrativo@asassaudeintegrada.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 18/02/2025, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163229510)
verificador= **163229510** código CRC= **42B4B02D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025- Credenciamento da Clínica ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 43 (163229510), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA – CNPJ: 08.961.406/0001-42 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 7.1.10. Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia; 7.1.11. Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica; 7.1.12. Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 14 de fevereiro de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 19/02/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163234364** código CRC= **BCE29079**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00185645/2024-28

Doc. SEI/GDF 163234364

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 36/2025

Última atualização 24/02/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000049/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.